PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **12/09/2017** Funcionário	Indicação	**37/2017** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

Em conformidade com as normas regimentais em vigor desta Casa, após manifestação do respeitável plenário, **INDICA,** o encaminhamento de Expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **Guilherme Alves Monteiro,** com cópias ao **Deputado Federal Elizeu Dionízio**, **Deputado Federal Dagoberto Nogueira**, **ao Senador Pedro Chaves,** ao Secretário de Estado da Fazenda, Dr. **Márcio Monteiro** e ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Sr. **Ednei Marcelo Miglioli,** solicitando para que os mesmos viabilizem recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, destinando-os a Obras de Infraestrutura com drenagem e pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas de nossa cidade:

- Rua Bataguassú, com início na Rua São Paulo até o Antigo Posto de Saúde PAM, Vila Panorama II;
- Rua Rua Emílio Rôa Escobar, partindo da Av 11 de Dezembro saída à Porto Murtinho frente á UEMS, até na Rua Bataguassu (próximo ao Mercado Ipê), Vila Angélica II;
-Rua Padre José de Anchieta, partindo da Av. 11 de Dezembro (Próximo a COMAPE) até a Rua Ronaldo Siqueira, Vila Camisão;
- Rua 7 de Setembro, com início na R. Ten. Ari Rodrigues até a Rua Boiadeira, e as suas transversais com a Rua Cel Camisão, a começar pela Rua Cel. Felício

JUSTIFICATIVA:
Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

DOC: 1696576143

A nossa solicitação, objetiva atender as constantes cobranças que temos recebidas por parte dos moradores e proprietários das Vilas acima citadas, tendo em vista que, tais benefícios poderão incentivar o progresso em nosso município e facilitar a vida das inúmeras famílias que residem naquelas imediações, tendo em vista que a pavimentação asfáltica irá contribuir também aos proprietários e moradores das Vilas Seac, Cachoerinha, Panorama 1 e 2, Parque das Araras, Oswaldo Monteiro, Vila Angélica II e demais Vilas Adjacentes, facilitando o trânsito e o acesso ao Centro e a Rodovia 267 que da acesso a saída para Porto Murtinho, bem como aos moradores da Vila Camisão, pois a Via supracitada serve de fluxo de caminhões devido a carga e descarga no Secador existente na Região, gerando muita poeira aos moradores do local. Sobretudo justifica-se a solicitação da Rua 7 de Setembro e suas transversais, objetivando atender uma solicitação dos moradores daquela Região, bem como resolveria um grande problema de escoamento das águas Pluviais daquele local.
Portanto, solicitamos ao ilustre parlamentar, no sentido de atender nossa proposição, oportunidade em que, contamos com o apoio dos nobres pares, no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017

Ver. Jaime Echeverria. 1°
Secretario
Vereador(a) - PL

DOC: 1696576143